

# **Boletim Técnico**

# DIME - SC – Declaração de ICMS e do Movimento Econômico do Estado de Santa Catarina

Produto : Microsiga Protheus<sup>®</sup> País (es) : Brasil

Livros Fiscais - Versão 10

Data da revisão : 09/06/10 Banco de Dados : Todos

**FNC/Plano** : 76724, 78697, 85369, 90247, 91738, 92307, 93242, 94335, 94336, 94375, 94376,

94677, 94854, 94855, 95152, 95153, 94982, 95688, 95829, 96104, 97324, 98230, 98262, 98295, 98448, 98580, 99045, 99041, 100193, 100297, 100606, 100914, 101449, 101359, 102434, 102435, 102703, 102704, 102810, 102908, 104989, 105002, 105299, 105408, 105677, 108168, 115618, 115619, 118341, 120679, 121129, 122709, 125953, 129603, 132304, 133018, 135960, 139930, 142795, 136480, 136481, 145734, 149793, 3843/3774, 8327/8283, 14823/14594, 12991/14340, 15601/15373, 23151/22900,

5044/5035, 5044/7648, 29880/2809, 7380/7367

Está disponível a geração por meio magnético da DIME - Declaração de ICMS e do Movimento Econômico do Estado de Santa Catarina, na rotina **Instruções Normativas (MATA950)**. Este arquivo deve ser enviado mensalmente, via internet, utilizando o *software DIME*.

A quem se destina	Aos contribuintes que informarem o resumo mensal das suas operações e prestações registradas no Livro de Apuração do ICMS à Secretaria da Fazenda.
Objetivo	As empresas que prestarem informações registradas em Livro de Apuração do ICMS deverão também entregar a DIME em meio magnético.
Prazo de entrega	Mensal - Até o dia 10 do mês subseqüente à ocorrência do fato gerador.
Competência	Estadual – Santa Catarina
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	DIME
Versão do aplicativo contemplado pela Microsiga	Programa analisador (V 5.0.03)
Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	http://www.sef.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=26

Legislação contemplada	Portaria SEF nº. 256, de 21/12/2004; Portaria SEF nº. 126, de 17/06/2005; Portaria SEF nº. 049, de 16/02/2005; Portaria SEF nº. 167, de 20/12/2005; Portaria SEF nº. 021, de 02/02/2006; Portaria SEF nº. 256, de 12/06/2009; Correção na SEF nº. 256, de 21/03/2006 e 19/04/2006; Correção na SEF nº. 256, de 19/05/2006; Correção na SEF nº. 256, de 23/06/2006; Correção na SEF nº. 256, de 23/08/2006; Correção na SEF nº. 256, de 27/10/06; Atualização 30/04/2007; Atualização 20/07/2007; Atualização 10/08/2007; Atualização 29/01/2009; Atualização 22/02/2010.
------------------------	--

# Procedimentos para Implementação

1. Copie os arquivos DIMESC.INI e P9AUTOTEXT.SC, que estão disponíveis no FTP, para o diretório \SYSTEM (se versão 8.11 ou 10).

# Procedimentos de Configuração

1. No módulo **Configurador**, opção **Ambiente/ Cadastros/ Parâmetros**, observe os parâmetros a seguir e crie-os, caso não existam:

Nome	MV_IT4910
Tipo	Caracter
Descrição	CFOPs de movimentações de petróleo/energia elétrica com Substituição Tributária.
Conteúdo	Informe os CFOPs para as movimentações, separados por barras ("/").
Exemplo	1651/2651/3652/1252/2252

# i Observação

O parâmetro MV\_IT4910 deve relacionar os CFOPs que identifiquem operações de petróleo ou energia elétrica para compor a apuração do Registro Tipo 49, Item 10. Caso não movimente esse tipo de operação, não é necessário o seu preenchimento, mas é necessária a sua criação, para que a mensagem de inconsistência não seja apresentada durante o processamento da rotina.

Nome	MV_IT4911
Tipo	Caracter
Descrição	CFOPs de movimentações com valor do ICMS cobrado por ST em outros produtos.
Conteúdo	Informe os CFOPs para as movimentações, separados por barras ("/").
Exemplo	1403/2403/1406/2406/

Esse parâmetro deve relacionar os CFOPs que identifiquem operações com produtos que contenham valor do ICMS cobrado por substituição tributária em outros produtos, para compor a apuração do Registro Tipo 49 - Item 11. Caso não movimente esse tipo de operação, não é necessário seu preenchimento, mas é necessária sua criação, para que a mensagem de inconsistência não seja apresentada durante o processamento da rotina.

Nome	MV_GIASC01
Tipo	Caracter
Descrição	CFOPs de movimentações para contribuintes optantes pelo regime de apuração Simples do Estado de Santa Catarina.
	Este parâmetro identifica os contribuintes que são optantes pelo regime Simples. Deve conter todos os CFOPs, tanto de entrada quanto de saída, que forem utilizados nas movimentações.
Conteúdo	Informe os CFOPs para as movimentações dos optantes pelo Simples.  Deverá ser criado um <i>array</i> (entre chaves "{}") em que, na primeira posição, deverão ser apresentados os CFOPs, separados por barras ("/") e a segunda posição deverá ser deixada em branco, no seguinte formato:  {"/CFOP/CFOP/",""}.
Exemplo	{"/5101/1101/",""}

Nome	MV_SIMPLSC
Tipo	Lógico
Descrição	Indica se o contribuinte de Santa Catarina está enquadrado no processo do Simples – SC.
Conteúdo	T, para contribuintes enquadrados no regime.  F, para contribuintes não enquadrados.  Caso este parâmetro não exista, será assumido como padrão o conteúdo T.

<b>F</b>	
Exemplo	F

Nome	MV_DIMESC?
Tipo	Caracter
Descrição	CFOPs para movimentações com serviços de transporte/comunicação/ energia elétrica, para geração do registro 48.
Conteúdo	Informe os CFOPs para as movimentações, separados por barras ("/").
Exemplo	5302/6302/5352/6352

O parâmetro MV\_DIMESC? deve conter os CFOPs que serão considerados na geração do Registro 48. O final do nome do parâmetro (no exemplo acima "?") pode ser substituído por números de 0 a 9, permitindo a criação de diversos parâmetros para suprir a necessidade de várias configurações.

Ex: MV\_DIMESC0, MV\_DIMESC1, MV\_DIMESC2, MV\_DIMESC9

Caso o espaço disponível em cada parâmetro não seja suficiente, deve ser criado outro na sequência e atribuir o conteúdo restante. Assim, pode ser criada a quantidade de parâmetros necessária à configuração.

Nome	MV_CMPEXTR
Tipo	Caracter
Descrição	Campo da tabela SB5 que identifica se o produto é extrativista ou não, para a geração do Registro 47.
Conteúdo	Informe o nome do campo da tabela SB5, sem o alias.
Exemplo	B5_CMPEXTR

# i Observação:

O parâmetro MV\_CMPEXTR deve ser preenchido com o campo da tabela de Complemento de Produtos (SB5) que identifica os produtos extrativistas a serem considerados no Registro 47. Vale ressaltar que esse parâmetro é necessário somente quando houver casos em que o fornecedor do tipo "Produtor Rural" (A2\_TIPORUR preenchido) forneça, tanto produtos extrativistas, quanto produtos não extrativistas. Neste caso, será analisado o produto e não mais o fornecedor. Caso o fornecedor não trabalhe com os dois tipos de produtos (extrativistas ou não), tanto o parâmetro, quanto o campo a ele relacionado, não precisa ser criado.

Nome	MV_FUNDSOC
Tipo	Numérico

Descrição	Percentual de doação ao Fundo Social para lançamento na DIME-SC.
Conteúdo	Informe o percentual do valor apurado de ICMS que será doado ao Fundo Social.
Exemplo	5

A criação do parâmetro MV\_FUNDSOC é necessária para a geração de doação ao Fundo Social no Campo "Outros Créditos" da DIME. Esse parâmetro deve indicar o percentual do ICMS apurado no mês que será doado ao Fundo Social. O limite máximo é 5% (cinco por cento). O valor do Fundo Social, bem como o credito permitido de 10% sobre o valor calculado, são processados automaticamente por meio do pré-configurador P9AUTOTEXT.SC.

Nome	MV_SIGNRE
Tipo	Caracter
Descrição	Identifica os códigos de subitem que deverão gerar GNREs independentes na DIME-SC.
Conteúdo	Informar os códigos de subitem, separados por barras ("/").
Exemplo	31010/31020/31030/31040/31050/43010/42010/42020/42030/42040/42070/

Nome	MV_CMUNSCC
Tipo	Caracter
Descrição	Identifica o campo do cadastro do cliente que deve ser gravado no registro "Código do Município"
Conteúdo	Informar o campo do código do município (Critério do Cliente).
Exemplo	"A1_MUNSC"

Nome	MV_CMUNSCF
Tipo	Caracter
Descrição	Identifica o campo do cadastro de fornecedor deve ser gravado no registro "Código do Município".
Conteúdo	Informar o campo do código do município (Critério do Cliente).
Exemplo	"A2_MUNSC"

# i Observação:

Parâmetros MV\_CMUNSCC e MV\_CMUNSCF serão criados por meio do compatibilizador U UPDSIGAFIS.

Quando se tratar de Prodec, os códigos de subitem utilizados não devem estar relacionados nesse parâmetro.

Nome	MV_CFREG47
Tipo	Caracter
Descrição	Indica quais CFOPs deverão ser desconsiderados no processamento do Registro 47.
Conteúdo	Informar o número da CFOP (critério do cliente).
Exemplo	1151/1909

2. No módulo **Configurador**, opção **Base de Dados/ Dicionário/ Base de Dados**, inclua/verifique os campos indicados nos parâmetros e outros campos necessários ao processamento da rotina:

Tabela	SA1
Campo	A1_COD_MUN
Tipo	Caracter
Tamanho	5
Formato	@!
Cabeçalho	Cód. Municip.
Descrição	Código do Município
Help	Informe o código do município do cliente.

Tabela	SA2
Campo	A2_COD_MUN
Tipo	Caracter
Tamanho	5
Formato	@!
Cabeçalho	Cód. Municip.
Descrição	Código do Município
Help	Informe o código do município do fornecedor.

# i Observação:

Os campos A1\_COD\_MUN e A2\_COD\_MUN são utilizados para o transporte dos municípios requeridos nos registros tipo 47 e 48.

Tabela	SA2
Campo	A2_TIPORUR

Tipo	Caracter
Tamanho	1
Formato	@!
Cabeçalho	Tp.Contr.Soc.
Descrição	Tp.Fornec.ref.Contr.Seg.
Opções	J=Jurídico; F=Pessoa Física; L=Familiar
Help	Tipo do fornecedor para efeito do cálculo da Contribuição da Seguridade Social, que pode ser:  J = Jurídico;  F = Pessoa física;  L = Familiar.

Tabela	SB5	
Campo	B5_CMPEXTR	
Tipo	Caracter	
Tamanho	1	
Formato	@!	
Cabeçalho	Prod. Extrati.	
Descrição	Prod. Extrati.	
Opções	S=Sim; N=Não	
Help	Identifica se o produto é extrativista ou não, para a geração do Registro 47 – DIME – SC.	

Tabela	SA1	
Campo	A1_MUNSC	
Tipo	Caracter	
Tamanho	5	
Formato	@!	
Cabeçalho	Cod. Muncip.	
Descrição	Cod. Muncip.	
Help	Identifica o código do município, para a geração do Registro 47 e 48 – DIME – SC.	

Tabela	SA2	
Campo	A2_MUNSC	
Tipo	Caracter	
Tamanho	5	
Formato	@!	
Cabeçalho	Cod. Muncip.	
Descrição	Cod. Muncip.	
Help	Identifica o código do município, para a geração do Registro 47 e 48 – DIME – SC.	

O campo F6\_ACORDO foi criado na tabela SF6, pois houve uma alteração no *layout*, conforme PORTARIA SEF nº. 256, de 21/12/04 (atualização: 25/09/2007)

Tabela	SF6	
Campo	F6_ACORDO	
Tipo	Caracter	
Tamanho	15	
Cabeçalho	Num. Acordo	
Descrição	Número do acordo	
Help	Número do registro do acordo de tratamento tributário diferenciado ou regime especial.	

# Procedimentos de Utilização

1. No módulo Livros Fiscais, opção Miscelânea/ Arquivos Magnéticos/ Instr. Normativas (MATA950), configure os parâmetros da rotina, conforme indicado a seguir:

#### Data Inicial?

Informe a data de início do período a ser processado.

## Data Final?

Informe a data final do período a ser processado.

## Instr. Normativa?

Informe o nome do arquivo de configuração, sem a extensão ".INI". Para este meio magnético, informe DIMESC.

### Arq. Destino?

Informe o nome do arquivo de destino. Exemplo: DIMESC.TXT.

#### Diretório?

Informe o nome do diretório em que será gerado o arquivo destino.

2. Ao confirmar os parâmetros, serão apresentadas as perguntas específicas da DIME:

Informações necessárias para o Registro tipo 20 - Dados do contabilista responsável

#### **CPF Contador?**

Informe o número do CPF do contador responsável pela declaração.

#### Nome Contador?

Informe o nome do contador responsável pela declaração.

Informações necessárias para o Registro tipo 21 – Início da declaração

#### Nome do Contribuinte?

Informe o nome do contribuinte a quem se relacionam as informações.

### Tipo de Declaração?

Selecione o tipo da declaração a ser enviada:

- Normal, indica se o estabelecimento ainda está em atividade;
- Encerramento da atividade;
- Saída do regime de estimativa fiscal.

### Regime de Apuração?

Informe o regime de apuração para esta declaração, que pode ser:

- Normal, quando se tratar de regime de apuração e que não se enquadre em nenhum dos demais:
- Estimativa, quando se tratar de estabelecimentos com estimativa fiscal nos termos do art.
   57. Quando for selecionada a opção "Estimativa", a pergunta "Tipo de Declaração ?" deve estar com o conteúdo "Saída Regime Estimativa Fiscal".
- Bares, Restaurantes e Similares, quando se tratar de estabelecimentos que possuam regime especial para bares, restaurantes e similares;
- Produtor primário, quando se tratar de produtor primário com inscrição no CPP e com regime especial de apuração do imposto. Quando for selecionada a opção "Produtor primário", a pergunta "Porte da Empresa ?" deve estar com o conteúdo "Produtor Primário".

#### Porte da Empresa?

Informe o porte da empresa desta declaração, que pode ser:

- ME (Microempresa);
- EPP (Empresa de Pequeno Porte);

- Normal, quando se tratar do regime de apuração e que não se enquadre em nenhum dos demais:
- Produtor primário, quando se tratar de produtor primário com inscrição no CPP e com regime especial de apuração do imposto.

### Apuração Consolidada?

Informe se o tipo de apuração contida nesta declaração é consolidada, onde:

- Não é apuração consolidada, para estabelecimentos que não adotem apuração consolidada:
- É estabelecimento consolidador, para estabelecimento consolidador;
- É estabelecimento consolidado, para estabelecimento consolidado.

A consolidação ocorre quando existe a transferência de débitos e/ou créditos entre empresas de um mesmo grupo, como por exemplo, entre matriz e filiais.

#### Transferências de Créditos no Período?

Informe se houve transferência de créditos no período, em que:

- Não transferiu nem recebeu créditos para aqueles que não transferiram nem receberam créditos em transferências;
- Transferiu créditos para este item, o quadro 42 (Débitos por transferência de créditos acumulados) deve ser enviado;
- Recebeu créditos para este item, o quadro 43 (Créditos recebidos por transferência) deve ser enviado:
- Transferiu e recebeu créditos.

# i Observação:

Essa opção somente deve estar diferente de "Não transferiu nem recebeu créditos" quando o estabelecimento transfere ou recebe créditos de terceiros, ou seja, caso utilize os códigos de subitem para o registro 43 (Créditos recebidos por transferência). Observe que isso não inclui o estabelecimento consolidado ou consolidador (entre filiais), ou seja, para transferências entre consolidados, essa opção deve estar sempre como "Não Transferiu nem recebeu créditos".

#### **Tem Créditos Presumidos?**

Informe se o contribuinte tem créditos presumidos, por exemplo: Funcultural, Funturismo, Fundesporte.

#### **Tem Créditos por Incentivos Fiscais?**

Informe se o contribuinte tem créditos por incentivos fiscais.

# i Observação:

Conforme a Portaria SEF 081/08 a partir do período de referência de abril de 2008 somente a opção 3 (Informação desnecessária), conforme exemplo na página 17, será aceita pelo validador.

#### Movimento?

Informe se a declaração contém movimento. As opções são:

- Sem movimento e sem saldos;
- Sem movimento e com saldos;
- Com movimento.

#### Substituto Tributário?

Informe se o contribuinte se enquadra em um dos itens abaixo:

- Sim, para Substituto Tributário;
- Não, para Substituto Tributário;
- Substituído Solidário.

#### Tem Escrita Contábil?

Informe:

- Sim, é Estab. Principal: para o contribuinte que possui escrita contábil e está cadastrado no CCICMS como Primeiro Estabelecimento no Estado ou é estabelecimento único;
- Não: para contribuinte que não possui escrita fiscal;
- Sim, dados informados no Estab. Principal: para o contribuinte que possui escrita contábil e os dados estão consolidados no Primeiro Estabelecimento do Estado.

#### Quantidade de Trabalhadores em Atividade?

Informe a quantidade de trabalhadores em atividade na empresa.

#### Tipo de Apuração?

Informe qual o tipo de apuração foi efetuada no período para gerar esta declaração. (Mensal ou Decendial). Quando essa opção for "Apuração Decendial", a Apuração de ICMS executada anteriormente também deve ser na forma decendial, em que a primeira execução deve compreender os períodos 1 e 2, e a segunda execução compreender o 3º período.

### Filial de

Informe a filial inicial a ser processada, caso a declaração seja consolidada.

#### Filial até

Informe a filial final a ser processada, caso a declaração seja consolidada.

# i Observação:

Para que seja processada mais de uma filial, a pergunta "Apuração Consolidada ?" deve estar preenchida com o conteúdo "É estabelecimento consolidador". Lembramos que apenas as filiais que estejam estabelecidas no mesmo estado da matriz serão processadas. Exemplo: o estabelecimento consolidador, matriz, está estabelecido em Santa Catarina. Neste caso, apenas as filiais em que a UF seja SC serão processadas.

i Observação importante para o preenchimento das telas a seguir (80, 81, 82, 83 e 84): Somente deverá ser preenchida quando:

#### Declaração Complementar Anual

Na tela do Registro 80, o item "Receita Bruta Vendas/Serviços" deve manter-se zerado quando o contribuinte tiver escrita contábil (conforme pergunta do assistente). Esse registro deve ser entregue somente quando tratar-se de "Declaração Complementar Anual", caso contrário, as informações devem manter-se zeradas.

Para que os Registros 81, 82 e 83 sejam gerados, o contribuinte deve ter escrita contábil (conforme pergunta do assistente) e preencher as respectivas telas para "Declaração Complementar Anual". Quando não se enquadrar nessas características, as perguntas devem ser mantidas zeradas no assistente.

Para que o Registro 84 seja gerado, deve haver valores nas informações solicitadas na tela para este registro, portanto, deve ser preenchido somente quando tratar-se de "Declaração Complementar Anual".

Informações necessárias para o Registro tipo 80/90 – Resumo do livro de inventário e receita bruta

#### Data de Início do Exercício?

Informe a data do início do exercício a ser encerrado nos registros tipo 80. Essa data é utilizada para o processamento do saldo em estoque no início do período.

### Valor do Estoque no Início do Exercício?

Informe o valor em estoque na data de inicio do exercício. Esse valor deve ser informado apenas nos casos em que o controle de estoques não é feito pelo Microsiga Protheus® ou caso não queira que esse valor seja processado automaticamente. Se esse campo estiver com o conteúdo zero, o Sistema efetua o cálculo automaticamente, com base nos fechamentos de estoque.

#### Data Final do Exercício?

Informe a data do final do exercício a ser encerrado nos registros tipo 80. Essa data é utilizada para o processamento do saldo em estoque no final do período.

#### Valor do Estoque no Final do Exercício?

Informe o valor em estoque na data do final do exercício. Esse valor deve ser informado apenas nos casos em que o controle de estoques não é feito pelo Microsiga Microsiga Protheus®® ou caso não queira que esse valor seja processado automaticamente. Se esse campo estiver com o conteúdo zero, o Sistema efetua o cálculo automaticamente, com base nos fechamentos de estoque.

## Receita Bruta de Vendas/Serviços?

Informe o valor da receita bruta de vendas/serviços anual do estabelecimento contribuinte.

# i Observação:

A empresa que possuir escrita contábil não deve informar esse item.

Informações necessárias para o Registro tipo 81/91 – Ativo

Neste assistente, devem ser informados:

#### Valores a serem totalizados na conta de Ativo

#### - Circulante

- Disponibilidades
- Contas a receber do Circulante
- Estoques de mercadorias e matéria-prima
- Outros estoques
- Outras contas do ativo circulante

# i Observação:

Os valores do Circulante (Quadro 81 e 82), devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 81) e as contas do Passivo (Quadro 2).

### - Realizável a longo prazo

- Contas a receber do realizável
- Outras contas do realizável

## i Observação:

Os valores do Realizável a Longo Prazo (Quadro 81) e Exigível a Longo Prazo (Quadro 82), devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 81) e as contas do Passivo (Quadro 82).

#### - Permanente

- Investimentos
- Imobilizado (Líquido)
- Diferido

# i Observação:

Os valores do Permanente (Quadro 81) e Resultados de Exercícios Futuros+Patrimônio Líquido (Quadro 82) devem coincidir entre as contas do Passivo e as contas do Ativo (Quadro 81).

Informações necessárias para o Registro tipo 82/92 – Passivo

Neste assistente, devem ser informados:

#### Valores a serem totalizados na conta de Passivo

#### - Circulante

- Fornecedores
- Empréstimos e financiamentos
- Outras contas do passivo circulante

Os valores do Circulante (Quadro 81 e 82) devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 81) e as contas do Passivo (Quadro 2).

## - Exigível a longo prazo

# i Observação:

Os valores do Realizável a Longo Prazo (Quadro 81) e Exigível a Longo Prazo (Quadro 82), devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 81) e as contas do Passivo (Quadro 82).

### - Resultados de exercícios futuros

Resultados de exercícios futuros

## - Patrimônio Líquido

- Capital social
- Outras contas do Patrimônio Líquido
- Outras contas de Patrimônio Líquido (valor negativo)

# i Observação:

Os valores do Permanente (Quadro 81) e Resultados de Exercícios Futuros + Patrimônio Líquido (Quadro 82) devem coincidir entre as contas do Passivo e as contas do Ativo (Quadro 81).

O fechamento das contas de ativo e passivo deve estar coerente, ou seja, com o mesmo valor. Caso contrário, o arquivo apresentará inconsistência na validação.

Informações necessárias para o Registro tipo 83/93 – Demonstração de resultados

### Valores da demonstração de resultados

### - Outras Receitas Operacionais

- (+) Receita bruta vendas/serviços
- (-) Devoluções/Abatimentos e impostos

### - Lucro/Prejuízo bruto

• (-) Custo da mercadoria vendida

### - Lucro/Prejuízo operacional

- (+) Outras receitas operacionais
- (-) Despesas operacionais

#### - Resultado antes do IR

- (+) Receitas não operacionais
- (-) Despesas n\u00e3o operacionais

### - Resultado após o IR

• (-) Provisão para o IR

### - Lucro/Prejuízo do exercício

• (-) Participações e contribuições

Informações necessárias para o Registro tipo 84/94 – Detalhamento das despesas

Estes registros devem ser preenchidos com os valores detalhados relativos às despesas do exercício anterior.

Informações necessárias para o Registro tipo 41 – Demonstrativo de créditos acumulados

### % Crédito nas aquisições

Informe o percentual de crédito do imposto em relação ao total do valor contábil registrado no Livro Registro de Entradas do mês.

Observe o seguinte:

- Os valores registrados sob os CFOPs 1949, 2949 e 3949, quando representarem entradas efetivas de mercadorias que serão comercializadas pelo estabelecimento após industrialização ou não, devem ser incluídos no cálculo deste percentual.
- Os valores correspondentes aos CFOPs contidos em uma tabela do próprio *layout* registrado no Livro Registro de Entradas serão excluídos do cálculo desse percentual.

### Produtos exportados no mês

Informe o valor das aquisições das matérias-primas, material secundário, material de embalagem, material de consumo e bens incorporados ao ativo permanente, empregados em mercadorias ou serviços que tenham sido, no período, efetivamente exportados.

#### Produtos com saídas isentas/n.trib.

Informe o valor das aquisições das matérias-primas, material secundário, material de embalagem, material de consumo e bens incorporados ao ativo permanente, empregados em mercadorias ou serviços que tenham sido, no período, objeto de saída isenta ou não tributada para qual haja expressa autorização de manutenção de crédito.

#### Produtos com saídas diferidas no mês

Informe o valor das aquisições das matérias-primas, material secundário, material de embalagem, material de consumo e bens incorporados ao ativo permanente, empregados em mercadorias ou serviços que tenham sido, no período, objeto de saídas diferidas nas hipóteses dos Artigos 45 e 47, II do RICMS-SC/01.

### **Saldos Transportados**

<u>Difícil de ocorrer mas não impossível, pois o software validador possui este tratamento.</u>

Uma das regras do software determina que, quando o valor dos lançamentos do registro 41 (Demonstrativo de Créditos Acumulados) possui seu somatório maior que o total do saldo credor da apuração do período, deve-se transportar os valores desse de forma a igualar com o Saldo Credor, observando, nos itens D, E e F da SRF 021/2006 (3.2.9.6), que o contribuinte fica a cargo de determinar qual valor reduzir. Portanto, atente-se a esta regra para o preenchimento dos itens de saldos transportados abaixo: "Créditos relativos à exportação", "Créditos relativos às saídas isentas" e "Créditos relativos às saídas diferidas".

#### Créditos relativos à exportação

Valor a ser transportado para o Registro 30 (Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor) - item 160 (Saldo credor transferível relativo à exportação).

#### Créditos relativos às saídas isentas

Valor a ser transportado para o Registro 30 (Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor) - item 170 (Saldo credor transferível relativo às saídas isentas).

### Créditos relativos às saídas diferidas

Valor a ser transportado para o Registro 30 (Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor) - item 180 (Saldo credor transferível relativo às saídas diferidas).

# 1 Observação

Essa opção dificilmente será utilizada, porque, até o momento, somente deverão existir lançamentos na Apuração de ICMS para os códigos de subitens 41220, 41230 e 41240 quando a apuração resultar em um Saldo Credor antes desses lançamentos. Sendo assim, as somatórias dos campos do Registro 41 (Demonstrativo de Créditos Acumulados) sempre serão menores que o Saldo Credor do Registro 30 (Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor) - item 998 (Saldo Credor para o mês seguinte), devido aos lançamentos serem efetuados após haver um saldo credor. Essa consistência é constatada no próprio software validador - DIME.

### Saldo Credor Período Anterior

Estes valores somente devem ser informados no assistente da rotina caso a Apuração de ICMS do período tenha "Saldo Credor do Período Anterior" (subitem 009) com valor. Caso haja, a somatória dos valores distribuídos nas quatro opções desse assistente deve coincidir com o valor transportado na Apuração de ICMS (subitem 009).

- Referente à exportação:
- Referente às saídas isentas;
- Referente às saídas diferidas:
- Referente a outros créditos não transferíveis.

# i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico <u>"Informações Úteis" - item 15</u> e também no tópico <u>"Complementar – Exemplos de Lançamentos"</u>.

Informações necessárias para o Registro tipo 44 – Créditos presumidos

#### Total pago no mês aos empregados

Informe o total consignado em folha relativo à remuneração do trabalho.

#### Média do exercício anterior

Informe o total consignado em folha relativo à remuneração do trabalho do exercício anterior.

# i Observação:

O total pago no mês deverá ser sempre maior ou igual à média do exercício anterior. Caso contrário, será apresentado erro no validador.

## i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico <u>"Informações Úteis" - item 18</u> e também no tópico <u>"Complementar – Exemplos de Lançamentos".</u>

Informações necessárias para o Registro tipo 45 – Créditos por incentivos fiscais

#### Valor Recibo

Informe o valor do recibo, conforme estabelecido no Decreto nº. 3.604/98, art. 41, § 2º, inciso III.

Informações necessárias para o Registro tipo 28 – Bares, restaurantes e similares

#### Valores para apuração especial de bares, restaurantes e similares

#### Débito sobre o valor das entradas

Informe o valor resultante da multiplicação do valor das entradas sujeitas a tributação pelo regime de apuração especial pelo percentual de 2,6% definido no RICMS-SC/01, Anexo 2, art. 140, inciso I.

#### Débito sobre a diferença entre as entradas/saídas

Informe o valor resultante da multiplicação da diferença entre o valor das entradas e saídas sujeitas à tributação pelo regime de apuração especial pelo percentual de 3,6% definido no RICMS-SC/01, Anexo 2, art. 140, inciso II.

#### Crédito aquisição atacadistas outras UFs

Preencha com o valor do ICMS recolhido no período de referência da declaração ou em período anterior, incidente sobre bens e mercadorias adquiridos diretamente de empresa atacadista, estabelecida em outra Unidade da Federação, quando for passível de crédito nos termos do RICMS-SC/01.

#### Saldo credor do mês anterior

Valor credor o período anterior.

# i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico <u>"Complementar – Exemplos de Lançamentos"</u>.

Informações para o Registro Tipo 51 – Exclusões do valor adicionado no que se refere às entradas

# i Observação:

Preencha este quadro com os valores que serão excluídos da apuração do valor adicionado, se tiverem sido lançadas em CFOP que caracterize operações com mercadorias ou serviços de competência tributária estadual.

#### Prestação de serviço sujeita ao ISS

Valor das entradas sujeitas ao ISS quando não especificados com os CFOPs 1933 e 2933.

### 25% Transf. Recebidas a preço de venda

Parcela correspondente a 25% do valor da transferência de mercadorias recebidas de estabelecimentos da mesma empresa, quando a remessa for feita por preço de venda a varejo, uniforme em todo país.

#### **IPI Incidente**

Valor do IPI incidente na entrada de matérias-primas e mercadorias, se o estabelecimento for industrial.

#### Parcela do ICMS Retido

Valor da parcela do ICMS retido a título de Substituição Tributária.

### Subsídios concedidos por órgãos do governo

Valor do subsídio concedido por órgãos do governo na aquisição de mercadorias, matérias-primas e outros insumos aplicados na atividade da empresa.

Informações para o Registro Tipo 51 – Exclusões do valor adicionado no que se refere às saídas

# i Observação:

Preencha este quadro com os valores que serão excluídos da apuração do valor adicionado, se tiverem sido lançadas em CFOP que caracterize operações com mercadorias ou serviços de competência tributária estadual.

### Prestação de serviço sujeita ao ISS

Valor das saídas sujeitas ao ISS quando não especificadas com os CFOPs 5933 e 6933.

#### 25% Transf. Recebidas a preço de venda

Parcela correspondente a 25% do valor da transferência de mercadorias remetidas para estabelecimentos da mesma empresa, quando a remessa for feita por preço de venda a varejo, uniforme em todo país.

#### **IPI** Incidente

Valor do IPI incidente na entrada de matérias-primas e mercadorias, se o estabelecimento for industrial.

#### Parcela do ICMS Retido

Valor da parcela do ICMS retido a título de Substituição Tributária.

Informações para o Registro tipo 32 – Informações sobre Substituição Tributária

#### **Débitos**

Informe os valores solicitados referentes aos débitos da apuração de Substituição Tributária do período.

#### Créditos

Informe os valores solicitados referentes aos créditos da apuração de Substituição Tributária do período.

#### **Decêndios**

Informe os valores solicitados referentes aos decêndios ou parcelas de antecipação.

## i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico <u>"Complementar – Exemplos de Lançamentos".</u>

Informações para o Registro tipo 31 – Débitos específicos

### Débito relativo às operações de importação

Informe o valor incidente sobre operações de importação, para as quais não haja dispositivo desobrigando o recolhimento no desembaraço aduaneiro, referente aos fatos geradores ocorridos no período de referência da declaração. Esse valor compreenderá o valor do imposto recolhido dentro do período, bem como o imposto a recolher em período seguinte.

# i Observação:

Portaria SEF 21/06 - NÃO informe, neste item, o imposto incidente sobre a operação de importação, compensado nos termos do RICMS/SC-01, Parte Geral, art. 53, § 7º, I e § 13 e no Anexo 6, art. 223, II. "b":

## Débito relativo à aquisição de outras UFs

Informe o valor incidente sobre bens e mercadorias adquiridos diretamente de empresa atacadista, inclusive distribuidora, estabelecida em outra Unidade da Federação, referente aos fatos geradores ocorridos no período de referência da declaração. Esse valor compreenderá o valor do imposto recolhido dentro do período, bem como o imposto a recolher em período seguinte.

## Débito por responsabilidade tributária

Informe o valor referente às operações com previsão legal de responsabilidade tributária, exceto os casos de Substituição Tributária, relativo aos fatos geradores ocorridos no período de referência da declaração. Esse valor compreenderá o valor do imposto recolhido dentro do período, bem como, o imposto a recolher em período seguinte.

#### Outros débitos por ocasião do fato gerador

Informe o valor referente aos fatos geradores ocorridos no período de referência da declaração, relativos às operações ou prestações com previsão legal de recolhimento por ocasião do fato gerador, que não se enquadrem nos itens 10 a 30 deste quadro (Opções 1, 2 e 3 do assistente). Esse valor compreenderá o imposto recolhido dentro do período, bem como, o imposto que venha a ser recolhido nos períodos seguintes.

### Outros débitos eventuais

Informe o valor correspondente a quaisquer outros débitos, para os quais haja a determinação expressa de recolhimento em separado que não se enquadre em outro item deste quadro, tais como: débitos relativos a períodos de referência anteriores, que serão informados pelo valor original. Esse valor compreenderá o imposto recolhido dentro do período, bem como, o imposto que venha a ser recolhido nos períodos seguintes.

### Número GNRE débitos específicos

Caso haja uma determinada GNRE para débitos específicos, informe seu número.

Ex: 000001

## Cód.Receita e Classe Venc. Débitos específicos

Caso haja mais de uma GNRE para Débitos específicos, informe-as por meio do Código de Receita e da Classe de Vencimento, separados por hífen (-).

Ex: 1600-10014/

# i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico <u>"Informações Úteis" - item 14</u> e também no tópico <u>"Complementar – Exemplos de Lançamentos".</u>

Informações para o Registro tipo 30 – Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor

## Imposto 1º decêndio ou 1ª parc. antecipa.

Informe o valor do imposto apurado no primeiro decêndio ou a primeira parcela da antecipação recolhida. Este valor será transportado para o item 090 do Registro tipo 30.

## Imposto 2º decêndio ou 2ª parc. antecipa.

Informe o valor do imposto apurado no segundo decêndio ou a segunda parcela da antecipação recolhida. Este valor será transportado para o item 100 do Registro tipo 30.

### Antecip. Combustíveis Líquidos e Gasosos

Informe o valor da antecipação equivalente a 100% do montante devido no mês anterior. Esse valor será transportado para o item 105 do Registro tipo 30.

# i Observação:

Esse campo será preenchido exclusivamente pelo industrial, distribuidor ou atacadista de gasolina, óleo diesel, álcool carburante ou Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

# 🛈 Observação importante para o preenchimento das telas a seguir (90, 91, 92, 93 e 94):

Somente deve ser preenchida quando:

### **Encerramento das Atividades**

Para a tela do Registro 90, o item "Receita Bruta Vendas/Serviços" deve estar zerado quando o contribuinte tiver escrita contábil (conforme pergunta do assistente). Esse registro deve ser entregue somente quando tratar-se de "Declaração de Encerramento das Atividades", caso contrário, as informações devem manter-se zeradas.

Para que os Registros 91, 92 e 93 sejam gerados, o contribuinte deve ter escrita contábil (conforme pergunta do assistente) e preencher as respectivas telas "Declaração de Encerramento das Atividades". Quando não se enquadrar nessas características, mantenha as perguntas zeradas no assistente.

Para que o Registro 94 seja gerado, deve haver valor nas informações solicitadas e o "Tipo da Declaração" deve ser de "Encerramento das Atividades".

Informações necessárias para o Registro tipo 90 – Resumo do livro de inventário e receita bruta

#### Data de Início do Exercício?

Informe a data do início do exercício a ser encerrado nos registros tipo 90. Essa data é utilizada para o processamento do saldo em estoque no início do período.

#### Valor do Estoque no Início do Exercício?

Informe o valor em estoque na data de inicio do exercício. Esse valor deve ser informado apenas nos casos em que o controle de estoques não é feito pelo Microsiga Microsiga Protheus®® ou caso não queira que esse valor seja processado automaticamente. Se esse campo estiver com o conteúdo zero, o Sistema efetua o cálculo automaticamente, com base nos fechamentos de estoque.

#### Data Final do Exercício?

Informe a data do final do exercício a ser encerrado nos registros tipo 90. Essa data é utilizada para o processamento do saldo em estoque no final do período.

#### Valor do Estoque no Final do Exercício?

Informe o valor em estoque na data do final do exercício. Esse valor deve ser informado apenas nos casos em que o controle de estoques não é feito pelo Microsiga Microsiga Protheus®® ou caso não queira que esse valor seja processado automaticamente. Se esse campo estiver com o conteúdo zero, o Sistema efetua o cálculo automaticamente, com base nos fechamentos de estoque.

#### Receita Bruta de Vendas/Serviços?

Informe o valor da receita bruta de vendas/serviços anual do estabelecimento contribuinte.

# i Observação:

A empresa que possuir escrita contábil não deve informar esse item.

Informações necessárias para o Registro tipo 91 – Ativo

Neste assistente, devem ser informados:

#### Valores a serem totalizados na conta de Ativo

#### - Circulante

- Disponibilidades
- Contas a receber do Circulante
- Estoques de mercadorias e matéria-prima
- Outros estoques
- Outras contas do ativo circulante

# i Observação:

Os valores do Circulante (Quadro 91 e 92) devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 91) e as contas do Passivo (Quadro 2).

### - Realizável a longo prazo

- Contas a receber do realizável
- Outras contas do realizável

## i Observação:

Os valores do Realizável a Longo Prazo (Quadro 91) e Exigível a Longo Prazo (Quadro 92), devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 91) e as contas do Passivo (Quadro 92).

#### - Permanente

- Investimentos
- Imobilizado (Líquido)
- Diferido

# i Observação:

Os valores do Permanente (Quadro 91) e Resultados de Exercícios Futuros+Patrimônio Líquido (Quadro 92) devem coincidir entre as contas do Passivo e as contas do Ativo (Quadro 91).

Informações necessárias para o Registro tipo 92 – Passivo

Neste assistente, devem ser informados:

### Valores a serem totalizados na conta de Passivo

#### - Circulante

- Fornecedores
- Empréstimos e financiamentos
- Outras contas do passivo circulante

# i Observação:

Os valores do Circulante (Quadro 91 e 92) devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 91) e as contas do Passivo (Quadro 2).

#### - Exigível a longo prazo

Exigível a longo prazo

# i Observação:

Os valores do Realizável a Longo Prazo (Quadro 91) e Exigível a Longo Prazo (Quadro 92), devem coincidir entre as contas do Ativo (Quadro 91) e as contas do Passivo (Quadro 92).

#### - Resultados de exercícios futuros

Resultados de exercícios futuros

### - Patrimônio Líquido

- Capital social
- Outras contas do Patrimônio Líquido
- Outras contas de Patrimônio Líquido (valor negativo)

# i Observação:

Os valores do Permanente (Quadro 91) e Resultados de Exercícios Futuros + Patrimônio Líquido (Quadro 92) devem coincidir entre as contas do Passivo e as contas do Ativo (Quadro 91).

O fechamento das contas de ativo e passivo deve estar coerente, ou seja, com o mesmo valor. Caso contrário, o arquivo apresentará inconsistência na validação.

Informações necessárias para o Registro tipo 93 – Demonstração de resultados

### Valores da demonstração de resultados

- Outras Receitas Operacionais
  - (+) Receita bruta vendas/serviços
  - (-) Devoluções/Abatimentos e impostos
- Lucro/Prejuízo bruto
  - (-) Custo da mercadoria vendida
- Lucro/Prejuízo operacional
  - (+) Outras receitas operacionais
  - (-) Despesas operacionais
- Resultado antes do IR
  - (+) Receitas não operacionais
  - (-) Despesas não operacionais
- Resultado após o IR
  - (-) Provisão para o IR
- Lucro/Prejuízo do exercício
  - (-) Participações e contribuições

Informações necessárias para o Registro tipo 94 – Detalhamento das despesas

Estes registros devem ser preenchidos com os valores detalhados relativos às despesas do exercício anterior.

Informações necessárias para o Registro Tipo 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais), relativo ao Crédito informado no DCIP.

Número do Protocolo 1

Valor do Crédito 1

Número do Protocolo 2

Valor do Crédito 2

Número do Protocolo 3

Valor do Crédito 3

Número do Protocolo 4

Valor do Crédito 4

Número do Protocolo 5

Valor do Crédito 5

Número do Protocolo 6

Valor do Crédito 6

Número do Protocolo 7

Valor do Crédito 7

Número do Protocolo 8

Valor do Crédito 8

Neste assistente, devem ser informados os valores informados na DCIP com os respectivos protocolos.

# i Importante:

Mais informações e exemplos são encontrados no tópico "Informações Úteis"- item 13.

- 3. Confira os dados e clique em Finalizar.
- 4. Será gerado um relatório de acompanhamento, contendo todos os registros gerados no processamento do meio magnético. Configure os parâmetros de impressão e confirme.

## Informações úteis

1. É necessário efetuar a Apuração do ICMS antes da execução dessa rotina, pois algumas informações são obtidas por meio desse procedimento. Se a apuração efetuada for decendial, essa rotina também deve ser decendial. Da mesma forma, se a apuração for mensal, essa rotina também deve ser mensal.

Caso a declaração seja consolidada e o estabelecimento que está efetuando a apuração seja o estabelecimento consolidador, é necessário efetuar a Apuração do ICMS (MATA953) de forma consolidada, incluindo as filiais que devem ser processadas e excluindo as filiais que não estejam estabelecidas na mesma Unidade de Federação da matriz.

Após o processamento da Apuração do ICMS, para que seja processada mais de uma filial na geração da DIME, a pergunta "Apuração Consolidada?" deve estar preenchida com o conteúdo "É estabelecimento consolidador" e informada qual faixa de filiais deve ser analisada. Lembramos que apenas as filiais que estejam estabelecidas no mesmo estado da matriz serão processadas.

## Exemplo:

O estabelecimento consolidador, matriz, está estabelecido em Santa Catarina. Neste caso, apenas as filiais em que a UF seja SC serão processadas.

Em um mesmo período, não podem existir apurações decendiais e mensais ao mesmo tempo.

- 2. A apuração deve ser efetuada sempre com a data base do Sistema dentro do período apurado.
- 3. O período da Apuração de ICMS na forma decendial, deve ser, na primeira execução, "Período 1 e 2" e, na segunda execução, "Período 3". Isso ocorre devido ao fato de que, para alguns estados como SC, a apuração decendial deve ser efetuada desta forma, pois compreende somente dois períodos (1-20 e 21-30) e não três como estamos acostumados a ver (1-10, 11-20 e 21-30). Para mais informações, verifique, a seguir, o tópico 9.
- 4. Deve ser gerada a GNRE (Guia Nacional de Recolhimento) para contemplar o registro 33 na respectiva apuração.
- 5. Caso as GNREs de Débitos Específicos (Registro 31) devam ser apresentadas em conta gráfica, é necessário inseri-las na Apuração de ICMS por meio de códigos de subitens e, também, alimentar os campos "GNRE" e "Classe de Vencimento". Caso contrário, pode ser utilizada somente a tela do assistente da rotina. Verifique lançamentos a seguir, no tópico 14.
- 6. Para o transporte dos municípios requeridos nos Registros Tipo 47 e 48, é utilizado o campo A1\_COD\_MUN para o Cadastro de Cliente (SA1) e A2\_COD\_MUN para o Cadastro de Fornecedores (SA2).
- 7. Arquivo de LOG da DIME: Será gerado, no mesmo diretório do meio magnético a ser validado no software DIME, o arquivo logdime.txt, contendo algumas informações básicas de inconsistências que podem causar erros no momento da validação no software da SEF-SC.

# i Observação:

Vale lembrar que esse arquivo, em hipótese alguma, substitui a validação do software DIME disponibilizado pela SEF-SC. Ele apenas funciona como um meio para identificar inconsistências rotineiras e básicas na geração do meio magnético e auxiliar em possíveis soluções.

8. As apurações decendiais devem seguir o RICMS/SC-01, art. 53 § 3º e 5º, que estabelece o período em de 1 a 20 e de 21 a 30, ou seja, 2 decêndios. No Sistema, há opções para atender a esse artigo na pergunta da própria **Apuração de ICMS (MATA953)**. Veja a tela exemplo a seguir:

#### Em que:

"1º e 2º Período": Identifica os dias compreendidos no intervalo de 1 a 20.

"30": Identifica os dias compreendidos no intervalo de 21 a 30.

9. Para a geração de algumas das informações requeridas no Registro Tipo 25 (Resumo da Apuração dos Débitos), é necessário incluir alguns códigos manualmente para alguns itens, conforme segue:

#### Em Outros Débitos:

- 25020 → Débito por diferencial de alíquota de ativo permanente
- 25030 → Débito por diferencial de alíquota de material de uso e consumo
- 25040 → Débito de máquinas/equipamentos importados para ativo permanente

#### Em Estorno de Créditos:

- 25060 → Outros estornos
- 10. Para a geração de algumas das informações requeridas no Registro Tipo 26 (Resumo da Apuração dos Créditos), é necessário incluir alguns códigos manualmente para alguns itens, conforme segue:

#### **Em Outros Créditos:**

- 26030 → Crédito de ativo permanente.
- 26040 → Crédito por diferencial de alíquota de material de uso e consumo.
- 26050 -> Crédito de ICMS retido por substituição tributária.
- 26100 → Crédito relativo a operações de importação.
- 26110 → Crédito relativo à aquisição de atacadistas de outras UFs.
- 26120 → Créditos por responsabilidades tributárias.
- 26130 → Outros pagamentos devidos por ocasião do fato gerador.
- 26140 → Total de créditos por regime especial.
- 26150 → Restituição de ICMS.

# (i) Observação

O código de subitem 26140 deve ter, nas 15 posições iniciais de sua descrição, o número de identificação do regime especial. Esse número alimenta automaticamente o registro 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais).

Esse item deverá ser informado apenas para preenchimento automático do registro 46, pois o registro 26 item 140 não deve ser preenchido a partir do período de referência abril de 2008.

### Exemplo:

006	006.00	OUTROS CREDITOS	200,00
D06	261401	123456789012340 - OUTROS 1	100,00
006	261402	123456789012340 - OUTROS 2	100,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
008		SUB-TOTAL	200,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	200,00

No exemplo acima, observe que é possível inserir mais de um protocolo para o mesmo período; basta contemplar um seqüencial ao final do código de subitem, como é o registro "26140", que possui 1 e 2 ao seu final.

11. Para a geração de algumas das informações requeridas no Registro tipo 27 (Apuração para empresas no Regime Simples – Santa Catarina), é necessário incluir códigos manualmente, para alguns itens, conforme segue:

#### **Em Outros Créditos:**

- 27050 → Crédito pela Regularidade no Pagamento.
- 27070 Crédito na aquisição de Atacadistas de Outras Unidades de Federação.
- 27080 → Saldo Credor do Período Anterior Simples.
- 12. Para a geração das informações no Registro Tipo 30 (Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor), é necessário que a Apuração de ICMS possua alguns lançamentos com códigos específicos na parte de débito do imposto e/ou crédito do imposto, conforme segue:

### Em Outros Débitos:

- 30011 → Complemento de débitos por mudança de regime de apuração.
- 30020 → Saldos devedores recebidos de estabelecimentos consolidados.
- 30150 → Saldo credor transferido ao estabelecimento consolidador.

### **Em Outros Créditos:**

- 30060 → Saldos credores recebidos de estabelecimentos consolidados.
- 30130 → Saldo devedor transferido ao estabelecimento consolidador.

O Anexo I da Portaria SEF nº 256 de 21/12/04, com atualização em 12/06/2009, estipulou quais os códigos de receita e classes de vencimento devem ser utilizadas na geração das guias de recolhimento do Imposto a Pagar ou Saldo Credor. É importante consultar esse anexo para identificar quais códigos e quais classes são permitidas no último validador da DIME.

Esses itens somente devem ser utilizados quando o estabelecimento for CONSOLIDADOR, definido por meio do item "Apuração Consolidada" no assistente da rotina.

13. Para a geração das informações no Registro Tipo 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais), relativo ao Crédito informado no DCIP, é necessário preencher as informações.

É possível que exista mais de um protocolo para o mesmo período, por isso foram criados oito campos, para informar o numero do protocolo e o respectivo valor. O protocolo é o número da AUC-DCIP gerado pela SEFAZ.

A soma dos créditos será aglutinada no registro 30, item 075.

14. Caso não exista a necessidade de que as informações do Registro Tipo 31 (Débitos Específicos) sejam exibidas em conta gráfica, pode ser utilizada somente a tela de assistente da rotina, em que são lançados os devidos valores e referenciadas as GNREs envolvidas.

# i Observação:

Estes lançamentos devem estar relacionados às GNREs e Classes de Vencimento na própria Apuração de ICMS (conforme tela a seguir). Desta forma, as GNREs específicas para esse registro serão geradas automaticamente.

		DEBITO DO IMPOSTO			
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOST	0,00		
002	002.00	OUTROS DEBITOS	1.500,00		
002	31010	DEB. ESP: IMPORTAÇÃO	100,00	000001	10014
002	31020	DEB. ESP: OUTRAS UFS	200,00	000002	10014
002	31030	DEB. ESP: RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA	300,00	000003	10014
002	31040	DEB. ESP:OUTROS POR OCASIAO	400,00	000004	10014
002	31050	DEB. ESP: OUTROS EVENTUAIS	500,00	000005	10014
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00		
004		SUB-TOTAL	1.500,00		

Lançamentos do registro 31

15. Para a geração das informações no Registro Tipo 41 (Demonstrativo de Créditos Acumulados), é necessário que a Apuração de ICMS possua alguns lançamentos com códigos específicos na parte de crédito do imposto, conforme segue:

#### Estorno de Débitos

- 41220 → Estorno de débito por transferência de créditos relativos a exportações
- 41230 → Estorno de débito por transferência de créditos relativos a saídas isentas
- 41240 → Estorno de débito por transferência de créditos relativos a saídas diferidas

Os códigos de subitem 41220, 41230 e 41240 devem ter, nas 15 posições iniciais de sua descrição, o número de identificação do regime especial. Desta forma, o registro 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais) será alimentado automaticamente. Exemplo:

007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	1.000,00
007	412201	123456789012345 - ESTORNO EXPORTAÇÃO 001	100,00
007 007 007	412202	123456789012346 - ESTORNO EXPORTAÇÃO 002	200,00
007	41230	123456789012347 - ESTORNO ISENTAS	300,00
007	41240	123456789012348 - ESTORNO DIFERIDAS	400,00
800		SUB-TOTAL	1.000,00

Nesse exemplo, observe que é possível inserir mais de um protocolo para o mesmo período; basta contemplar um seqüencial ao final do código de subitem, como é o caso do registro "41220", que possui 1 e 2 ao seu final. Caso não haja a necessidade de mais de um código, pode-se utilizar o número sem següencial, como o 41230 e 41240 do exemplo acima.

16. Para a geração das informações no Registro Tipo 42 (Débito por Transferência de Créditos Acumulados), é necessário que a Apuração de ICMS possua alguns lançamentos com códigos específicos na parte de débito do imposto, conforme segue:

### **Outros Débitos**

- 42010 → Débito por transferência de créditos acumulados relativos à exportação
- 42020 → Débito por transferência de créditos acumulados relativos a saídas isentas ou não tributadas
- 42030 → Débito por transferência de créditos acumulados relativos a saídas diferidas ou com suspensão do imposto
- 42040 → Débito por transferência de bens do ativo permanente para outros estabelecimentos da mesma empresa
- 42070 → Outros débitos por transferência de créditos

002	002.00	OUTROS DEBITOS	2.150,00		
002	42010	DEBITO POR TRANSF CREDITOS DE EXPORTACOES	100,00	42010	10014
002	42020	DEBITO POR TRANSF DE CREDITOS SAIDAS ISEN/NTRIB	500,00	42020	10014
002	42030	DEBITO POR TRANSF DE CREDITOS DIFERIDAS/SUSP	800,00	42030	10014
002	42040	DEBITO POR TRANSF DE CREDITOS DO ATIVO IMOBILIZ	700,00	42040	10014
002	42070	OUTROS DEBITOS POR TRANSF DE CREDITOS	50,00	42070	10014

# i Observação:

Para que esses códigos de subitens sejam tratados corretamente na geração do meio magnético, a pergunta "Transf. Crédito Período" deve estar configurada com conteúdo diferente de "Não transferiu nem recebeu créditos". Caso seja necessário distinguir em conta gráfica cada um dos tipos de lançamentos de débitos por transferências de créditos, é necessário lançar cada uma das GNREs na apuração do ICMS, conforme o exemplo anterior.

17. Para a geração das informações no Registro Tipo 43 (Créditos Recebidos por Transferência), é necessário que a Apuração de ICMS possua alguns lançamentos com códigos específicos na parte de crédito do imposto, conforme segue:

#### **Outros Créditos**

- 43010 → Crédito por transferência de créditos acumulados
- 43020 → Créditos por transferência de bens do ativo permanente de outro estabelecimento da mesma empresa
- 43050 → Outros créditos por transferência de créditos

## i Observação:

Para que esses códigos de subitens sejam tratados corretamente na geração do meio magnético, a pergunta **Transf. Crédito Período** deve estar configurada com conteúdo igual a "Recebeu Créditos".

O código de subitem 43010 dever ter, nas 15 posições iniciais de sua descrição, o número de identificação do regime especial. Desta forma, o registro 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais) será alimentado automaticamente.

#### Exemplo:

006	006.00	OUTROS CREDITOS	200,00
006	430101	123456789012341 - POR TRANSFERENCIA 1	100,00
006	430102	123456789012342 - POR TRANSFERENCIA 2	100,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
008		SUB-TOTAL	200,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	200,00

Nesse exemplo, observe que é possível inserir mais de um protocolo para o mesmo período; basta contemplar um seqüencial ao final do código de subitem, como é o caso do registro "43010", que possui 1 e 2 ao seu final.

18. Para a geração das informações no Registro Tipo 44 (Créditos Presumidos), é necessário que a Apuração de ICMS possua alguns lançamentos com códigos específicos na parte de crédito do imposto, conforme segue:

#### **Outros Créditos**

- 44040 → Crédito Presumido Incentivo à geração de emprego
- 44050 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de aves (5%)
- 44060 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de aves (4%)
- 44070 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de aves (3%)
- 44080 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de suínos (6%)
- 44090 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de suínos (5%)

- 44100 → Crédito Presumido de estabelecimento abatedor de suínos (4%)
- 44120 → Crédito presumido pela aquisição de ECF
- 44130 → Contribuição ao FUNDOSOCIAL (Cálculo automático pelo P9AUTOTEXT.SC)
- 44140 → Aplicação no FUNCULTURAL
- 44150 → Aplicação no FUNTURISMO
- 44160 → Aplicação no FUNDESPORTE
- 44131  $\rightarrow$  Crédito pela contribuição ao FUNDOSOCIAL (Cálculo automático pelo P9AUTOTEXT.SC)
- 44190 → Outros créditos presumidos

Os códigos de subitem 44140, 44150 e 44160 devem ter, nas 15 posições iniciais de sua descrição, o número de identificação do regime especial. Desta forma, o registro 46 (Créditos por regimes e autorizações especiais) é alimentado automaticamente.

#### Exemplo:

006	006.00	OUTROS CREDITOS	400,00
006	441401	123456789012341 - FUNCULTURAL 1	100,00
006	441402	123456789012342 - FUNCULTURAL 2	100,00
006	44150	123456789012343 - FUNTURISMO	100,00
006	44160	123456789012344 - FUNDESPORTE	100,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
008		SUB-TOTAL	400,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	400,00

Neste exemplo, observe que é possível inserir mais de um protocolo para o mesmo período; basta contemplar um seqüencial ao final do código de subitem, como é o caso do registro "44140", que possui 1 e 2 ao seu final. Caso não haja a necessidade de mais de um protocolo, pode-se utilizar o número sem seqüencial, como o 44150 e 44160 do exemplo acima.

# i Observação:

Para a geração de doação ao Fundo Social, no Campo **Outros Créditos** da DIME, verifique a criação e o correto preenchimento do parâmetro MV\_FUNDSOC, detalhado no tópico "Procedimentos para implementação".

## Complementar – Exemplos de lançamentos

Exemplo de lançamentos para o Registro 27 (Apuração para empresas no Regime Simples – Santa Catarina)

		DEBITO DO IMPOSTO	1.1.1	
			1.1.1	
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	0,00	
002	002.00	OUTROS DEBITOS	3.337,30	
002	1303	OPTANTE PELO SIMPLES	3.337,30	Imposto Devido
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00	
004		SUB-TOTAL	3.337,30	
			1.1.1	
		CREDITO DO IMPOSTO	1.1.1	
			1.1.1	
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	0,00	
006	006.00	OUTROS CREDITOS	395,25	
006	44130	FUNDO SOCIAL	200,23	
006	44131	CREDITO 10% FUNDO SOCIAL	20,02	_ Créditos Presumidos
006	27050	CREDITO PELA REGULARIDADE NO PAGAMENTO	100,00	permitidos
006	27070	CREDITO AQUISICAO ATACADISTAS OUTRAS UFS	50,00	
006	27080	SALDO CREDOR MES ANTERIOR - SIMPLES	25,00	
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00	
800		SUB-TOTAL	395,25	
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00	
010		TOTAL	395,25	
			1.1.1	
		APURACAO DO SALDO	1.1.2	
			1.1.1	
011		SALDO DEVEDOR( DEBITO MENOS CREDITO)	2.942,05	

Neste exemplo de Apuração de ICMS, observe que o contribuinte está enquadrado no Regime Simples, em que o parâmetro MV\_GIASC01 está configurado com os CFOPs que indicam as movimentações que compõem a receita tributável e, conseqüentemente, o imposto devido.

As empresas optantes pelo Simples em Santa Catarina têm o direito ao crédito de determinados valores como: Contribuição para o Fundo Social, Crédito pela Regularidade no Pagamento, Crédito na Aquisição de Atacadistas de outras Unidades de Federação e Saldo Credores anteriores para o Simples.

Observe que dois códigos de subitens (44130 e 44131) são apresentados automaticamente, de acordo com o P9AUTOTEXT.SC (localizado no diretório SIGAADV ou SYSTEM) e parâmetro MV\_FUNDSOC, compondo o cálculo de **Outros Créditos**. Já os demais créditos permitidos devem ser lançados manualmente na apuração e transportados para a DIME.

Após realizar a Apuração de ICMS do período, execute a rotina **Instruções Normativas (DIME)**, atente para a tela do assistente da rotina e preencha as informações requeridas:

#### Nome do Contribuinte

Digite o nome do Contribuinte.

### Regime de Apuração

Indique o regime de apuração.

#### Apuração Consolidada

Indique se é apuração consolidada.

### Tem créditos presumidos

Informe se a operação possui ou não créditos presumidos.

#### Movimento

Indique a melhor opção que classifica o movimento.

#### Tem escrita contábil

Indique se exista escrita contábil.

#### **Quantidade Trabalhadores Atividade**

Informe a quantidade de trabalhadres e atividade.

### Tipo Declaração

Defina o tipo de declaração.

### Porte da Empresa

Selecione a informação que melhor caracteriza a empresa.

#### Trans. Créd. Período

Selecione a opção quanto às transferências de créditos no período.

### **Tem Créditos por Incentivos Fiscais**

Indique "Sim" ou "Não".

#### Substituto Tributário

Indique "Sim" ou "Não".

### Tipo Apuração

Indique "Sim" ou "Não".

# i Observação:

Ao observar a tela do assistente, no momento da geração do meio magnético, observe que deve ser alterado o parâmetro "MV\_SIMPLSC" para "T" e a pergunta "Porte da Empresa" para ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), dependendo do enquadramento do contribuinte. A opção é usada para o Regime Simples.

Após a configuração, pode-se avançar em todos os passos sem a necessidade de preencher mais nenhuma opção dos demais quadros do assistente, no que se refere ao exemplo básico acima.

Como exemplo de lançamento para o Registro 28 (Apuração especial para bares, restaurantes e similares), veja a chave de busca do campo "Regime de Apuração", que trará esta opção, entre outras.

Para a apuração desse regime, não é necessário efetuar a Apuração de ICMS, pois todas as informações são solicitadas no assistente da rotina, conforme listado a seguir:

- Débito sobre o valor das entradas:
- Crédito Aquisição Atacadista outras UF;
- Débito sobre a diferença entre Entradas e Saídas;
- Saldo Credor Mês Anterior.

Ao término do preenchimento, clique em Avançar.

# i Observação:

Suponha que o estabelecimento possui um saldo credor de R\$100,00 (Crédito Aquisição Atacadista outras UF + Saldo Credor Mês Anterior) e um saldo devedor de R\$200,00 (Débito sobre o valor das entradas + débito sobre a diferença entre as entradas/saídas). Nestas condições, a Apuração de ICMS executada na geração do meio magnético resultará em Imposto a Recolher no valor de R\$100,00 (Débito - Crédito), em que deve existir também um GNRE de ICMS para o período no valor do débito. Pode-se avançar para outros quadros do assistente, sem nenhuma outra alteração para esse exemplo básico.

Exemplo de lançamentos para o Registro 29 (Apuração para contribuintes com regime especial de estimativa fiscal)

Este registro é gerado somente com base na apuração do ICMS, analisando os débitos e créditos apurados no período, bem como os créditos acumulados no período anterior.

Para que o registro 29 seja gerado, a pergunta **Regime de Apuração** deve estar preenchida com o conteúdo "Estimativa".

## Exemplo de lançamentos para o Registro 31 (Débitos específicos)

	-		
		DEBITO DO IMPOSTO	
			1.1.1
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	0,00
002	002.00	OUTROS DEBITOS	0,00
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00
004		SUB-TOTAL SUB-TOTAL	0,00
		CREDITO DO IMPOSTO	
			1.1.
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	00,00
006	006.00	OUTROS CREDITOS	0,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
008		SUB-TOTAL	0,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	0,00
			1.1.
		APURACAO DO SALDO	
			1.1.1
011		SALDO DEVEDOR( DEBITO MENOS CREDITO)	0,00
012	012.00	DEDUCOES	0,00
013		IMPOSTO A RECOLHER	0,00
014		SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO)	0,00
		Δη	uração sem saldos
		Ap	mayao sem samos

Ao observar a Apuração de ICMS acima, note que não há nenhum saldo credor ou devedor.

		DEBITO DO IMPOSTO			
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	0,00		
002	002.00	OUTROS DEBITOS	1.500,00		
002	31010	DEB. ESP: IMPORTAÇÃO	100,00	000001	10014
002	31020	DEB. ESP: OUTRAS UFS	200,00	000002	10014
002	31030	DEB. ESP: RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA	300,00	000003	10014
002	31040	DEB. ESP:OUTROS POR OCASIAO	400,00	000004	10014
002	31050	DEB. ESP: OUTROS EVENTUAIS	500,00	000005	10014
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00		
004		SUB-TOTAL	1.500,00		

Lançamentos do registro 31

Caso necessite demonstrar em conta gráfica os lançamentos do registro 31 (Débitos específicos), informe os códigos de subitens 31010, 31020, 31030, 31040 e 31050, apontando os campos de GNRE e Classe de Vencimento. Confirme a Apuração de ICMS, gerando as devidas GNREs para os tais débitos.

Caso não exista a necessidade de demonstrar em conta gráfica os lançamentos do registro 31 (Débitos Específicos), informe-os somente no assistente da rotina.

# i Observação:

No momento de geração da "Inst. Normativa" DIME, deve-se atentar para a pergunta "Movimento", do assistente da rotina, que deve indicar que este período não possui movimentações de documentos fiscais, porém, há saldos de apuração a serem considerados.

Após selecionar a opção correta da pergunta (sem movimento e com saldos), pode ser gerado o meio magnético sem mais nenhum preenchimento de outras opções.

Vale lembrar que o exemplo demonstrado trata de um período sem movimento mas com saldo, conforme o preenchimento da pergunta "Movimento". Caso necessite de tratamentos como este em um período com movimento, siga as mesmas instruções para lançamento dos Débitos Específicos (Registro 31), porém, altere a pergunta "Movimento" para a opção "Com Movimento", e gere normalmente.

Exemplo de lançamentos para o Registro 32 (Informação sobre Substituição Tributária)

Para melhor tratamento das informações da Apuração de ICMS/ST solicitadas no *layout* da DIME que não estão no padrão atual do Sistema (tela a seguir – Apuração ICMS/ST), foi necessário implementálas por meio do assistente da rotina na geração do meio magnético.

## Movimentações com Saídas de Documentos Fiscais

		DEBITO DO IMPOSTO( ST )	1.1.1
			1.1.
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	720,00
002	002.00	OUTROS DEBITOS	0,00
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00
005		SUB-TOTAL ( 001+002+003 )	720,00
		CREDITO DO IMPOSTO( ST )	
006		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	72,00
007	007.00	OUTROS CREDITOS	0,00
008	00.800	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
010		SUB-TOTAL ( 006+007+008 )	72,00
011		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
012		TOTAL (010+011)	72,00
		APURACAO DO SALDO( ST )	
013		SALDO DEVEDOR( 005-012 )	648,00
014	014.00	DEDUCOES	0,00
015		IMPOSTO A RECOLHER( 013-014 )	648,00
016		SALDO CREDOR ( 012-005 )	0,00

### Apuração de ICMS/ST padrão do Sistema

Com os valores fornecidos pelo Sistema por meio da Apuração de ICMS/ST em mãos e os outros necessários para a geração desse registro, basta executar a rotina e preencher o Campo Substituo Tributário com uma opção diferente de "Não", no assistente.

Preencha esse assistente conforme informações da Apuração de ICMS/ST - Por Saídas - (Base Cálculo ICMS/ST, Imposto Retido) e insira outras informações, caso as tenha em mãos

Posteriormente, preencha o assistente conforme informações da Apuração de ICMS/ST – Por Entradas - (Crédito do Imposto) e insira outras informações, caso as tenha em mãos.

# (i) Importante

Os valores decendiais e/ou antecipações não devem estar embutidos no valor da GNRE gerada para este débito de Substituição Tributária. O valor da GNRE somente deve ser Débito-Crédito.

Exemplo: Conforme tela acima, há débito R\$720,00, Crédito R\$72,00 e Decêndios R\$30,00, portanto, o valor da GNRE deve ser de R\$648,00 (Débito-Crédito) e os R\$30,00 (Decêndios) devem constar como informativos.

Exemplo de lançamentos para o Registro 41 (Demonstrativo de créditos acumulados):

		DEBITO DO IMPOSTO	1.1.
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	0,00
002	002.00	OUTROS DEBITOS	0,00
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00
004		SUB-TOTAL	0,00
			1.1.1
		CREDITO DO IMPOSTO	
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	1.800,00
006	006.00	OUTROS CREDITOS	0,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
800		SUB-TOTAL	1.800,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	1.800,00
			1.1.1
		APURAÇÃO DO SALDO	1.1.1
			1.1.1
011		SALDO DEVEDOR( DEBITO MENOS CREDITO)	0,00
012	012.00	DEDUCOES	0,00
013		IMPOSTO A RECOLHER	0,00
014		SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO)	1.800,00

Saldo Credor para o período seguinte

Observe que a Apuração de ICMS acima possui um saldo credor ao final do período. Sendo assim, os lançamentos do Registro 41, no assistente, podem ser considerados, conforme tela a seguir:

Ao executar a rotina **Instr. Normativa** para a DIME preencha os itens referentes ao Registro 41, de forma a discriminar os valores das entradas no período.

# i Observação

No exemplo acima, existe o seguinte cenário:

A Apuração de ICMS possui um SALDO CREDOR de R\$ 1.800,00 que se refere às movimentações de entrada no valor de R\$ 10.000,00, cujas movimentações possuem R\$ 500,00 de entradas de produtos exportados no mês e R\$ 500,00 de isentas/N.Tributadas, indicando que o saldo para o período seguinte será acumulado.

Caso sejam realizados os mesmos lançamentos em uma Apuração de ICMS com saldo devedor, o *software* validador apresenta a inconsistência, exibindo o índice e a descrição, por fim, não permite a validação completa e transmissão do meio magnético.

## Exemplo de lançamentos para o Registro 43 (Créditos Recebidos por Transferência)

005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	1.800,00
006	006.00	OUTROS CREDITOS	100,00
006	43010	123456789012345 - CREDITO POR TRANSF DE CREDITO	100,00
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
008		SUB-TOTAL	1.900,00
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	1.900,00

Basta fazer o lançamento na **Apuração de ICMS** e, ao executar a DIME, selecione a opção **Recebeu Créditos** no assistente da rotina.

Exemplo de lançamentos para o Registro 44 (Créditos presumidos):

004		SUB-TOTAL	2.160,00
			1.1.
		CREDITO DO IMPOSTO	
			1.1.1
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	170,00
006	006.00	OUTROS CREDITOS	18,70
006	44130	FUNDO SOCIAL	17,00
006	44131	CREDITO 10% FUNDO SOCIAL	1,70
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00
800		SUB-TOTAL	188,70
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00
010		TOTAL	188,70
			1.1.
		APURAÇÃO DO SALDO	1.1.1
			1.1.1
011		SALDO DEVEDOR( DEBITO MENOS CREDITO)	1.971,30
012	012.00	DEDUCOES	0,00
013		IMPOSTO A RECOLHER	1.971,30

Ao observar a Apuração de ICMS acima, é possível identificar que dois códigos de subitens (44130 e 44131) são apresentados automaticamente, de acordo com o P9AUTOTEXT.SC (localizado no diretório SIGAADV ou SYSTEM), compondo o cálculo de "Outros Créditos". Esses valores devem compor o valor de "Outros Créditos" lançados em conta gráfica. Já os informados na tela do assistente, em "Informações necessárias para o registro tipo 44", são meramente informativos.

004		SUB-TOTAL	2.160,00	
			1 1 .	
		CREDITO DO IMPOSTO		
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	170,00	
006	006.00	OUTROS CREDITOS	618,70	
006	44130	FUNDO SOCIAL	17,00	
006	44131	CREDITO 10% FUNDO SOCIAL	1,70	
006	44140	123456789012341 - FUNCULTURAL	100,00	
006	44150	123456789012342 - FUNTURISMO	200,00	Lançamentos manuais do
006	44160	123456789012343 - FUNDESPORTE	300,00	
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00	Registro 44
008		SUB-TOTAL	788,70	Registro 44
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00	
010		TOTAL	788,70	
			1 1 .	
		APURACAO DO SALDO	1 1 1	
011		SALDO DEVEDOR( DEBITO MENOS CREDITO)	1.371,30	
012	012.00	DEDUCOES	0,00	
013		IMPOSTO A RECOLHER	1.371,30	

As 15 primeiras posições da descrição devem conter o número de autorização disponibilizado pelo fisco. O demonstrado no exemplo acima é somente para ilustração.

Os valores dos lançamentos manuais acima (códigos de subitens 44140, 44150 e 44160) não devem ser superiores a 5% do valor total das saídas.

Após os lançamentos manuais dos itens 44140, 44150 e 44160 para registro 44 (Crédito Presumido) e confirmação da Apuração de ICMS, gerando a devida GNRE com o valor do imposto a recolher, basta gerar a **Inst. Normativa** para a DIME.

É de extrema necessidade que a pergunta **Tem créditos presumidos** esteja preenchida como **Sim**.

# Tipos de registros gerados

Registro tipo 20 – Dados do contabilista/responsável

Tem como base as informações obtidas por meio do assistente.

Registro tipo 21 – Início da declaração

Tem como base as informações do SIGAMAT.EMP e perguntas da rotina.

Registro tipo 22 – Valores fiscais de entrada

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

Registro tipo 23 - Valores fiscais de saída

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

Registro tipo 24 – Resumo dos valores fiscais

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

Registro tipo 25 – Resumo da apuração dos débitos

Tem como base as informações contidas na apuração do ICMS do período.

Registro tipo 26 – Resumo da apuração dos créditos

Tem como base as informações contidas na apuração do ICMS do período.

# i Observação:

A partir da referência maio de 2009 (entrega até 10/06/09) foram feitas adequações relacionadas às novas validações da DIME e DCIP. O validador da DIME passou a criticar alguns CFOPs, visto que não dão direito ao crédito pelas entradas (movimentações de imobilizado, material de uso e consumo, etc.) para os quais ou não é permitido crédito ou existe campo específico para ser lançado, em **Outros créditos** ou na DCIP, por exemplo.

Para as seguintes operações não é permitida a escrituração do crédito do ICMS no livro registro de entradas:

- I Créditos e ressarcimentos de ICMS (exemplo: 1.601, 1.602, 1.603, 1.605, 2.603);
- II Operações com bens de ativo imobilizado (exemplo: 1.406, 1.551, 1.552, 1.553, 1.554, 1.555, 1.604, 2.406, 2.551, 2.552, 2.553, 2.554, 2.555, 3.551, 3.553);
- III Entradas ou aquisições de serviços do exterior (exemplo: 3.101, 3.102, 3.126, 3.127, 3.201, 3.202, 3.205, 3.206, 3.207, 3.211, 3.251, 3.301, 3.351, 3.352, 3.353, 3.354, 3.355, 3.356, 3.556, 3.651, 3.652, 3.653, 3.949);
- IV Operações com material para uso ou consumo (exemplo: 1.407, 1.556, 1.557, 2.407, 2.556, 2.557).

No item **Crítica de CFOP no Validador da DIME e Controle na DCIP do Crédito por Pagamento Antecipado**, disponibilizado pelo site da Sefaz-SC, estão relacionados todos os CFOPs de cada uma das operações anteriores.

Portanto, não será permitido que notas fiscais com os CFOPs relacionados tenham em sua escrituração valor de ICMS a creditar. Esses documentos não poderão ser lançados com escrituração na coluna "Tributados" do livro fiscal.

Caso algum documento seja lançado com algum desses CFOPs e com valor de crédito de ICMS, a seguinte rejeição será apresentada: "Registro 26 Item 020 - Valor do item não pode ser maior que o item 030 do quadro 03 deduzidos os eventuais créditos."

Registro tipo 27 – Apuração para empresas no regime simples

Tem como base as informações da apuração para o Simples SC (P9AUTOTEXT.SC).

Registro tipo 28 – Apuração especial para bares, restaurantes e similares

Tem como base as informações obtidas por meio da Apuração de ICMS e do preenchimento do assistente.

Registro tipo 29 – Apuração para contribuintes com regime especial de estimativa fiscal

Tem como base as informações contidas na apuração do ICMS do período.

Registro tipo 30 – Cálculo do imposto a pagar ou saldo credor

Tem como base as informações contidas na apuração do ICMS do período.

Registro tipo 31 – Débitos específicos

Informações obtidas por meio da inclusão de determinados códigos na Apuração de ICMS. (Mais detalhes no tópico "Informações Úteis").

Registro tipo 32 – Informações sobre Substituição Tributária

Tem como base as informações preenchidas no assistente.

Registro tipo 33 – Discriminação dos pagamentos do imposto e dos débitos específicos

Tem como base as informações do período nas guias de recolhimento (Tabela SF6).

Registro tipo 41 – Demonstrativo de créditos acumulados

Informações obtidas por meio da inclusão de determinados códigos na Apuração de ICMS (mais detalhes no tópico "Informações Úteis") e de informações apresentadas no assistente da rotina.

Registro tipo 42 – Débitos por transferência de créditos

Informações obtidas por meio da inclusão de alguns códigos na Apuração de ICMS. (Mais detalhes no tópico "Informações Úteis").

Registro tipo 43 – Créditos por transferência de créditos

Informações obtidas por meio da inclusão de alguns códigos na Apuração de ICMS. (Mais detalhes no tópico "Informações Úteis").

Registro tipo 44 – Créditos presumidos

Informações obtidas por meio da inclusão de alguns códigos na Apuração de ICMS. (Mais detalhes no tópico "Informações Úteis").

Registro tipo 45 – Créditos por incentivos fiscais

Informações obtidas por meio da Apuração de ICMS.

Esse registro está com possível erro no validador. Essa questão pode ser tratada diretamente com o Sr. Pablo (SEFAZ – SC), telefone 48-216-7580.

Registro tipo 46 – Créditos por regimes e autorizações especiais

Este registro será gerado automaticamente por meio da apuração de ICMS.

Registro tipo 47 – Compras de extratores, produtores agropecuários e pescadores

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

# i Observação:

Esse registro necessita que o fornecedor seja Produtor Rural (campo A2\_TIPORUR preenchido).

Há casos em que o produtor rural fornece tanto produtos extrativistas quanto produtos não extrativistas, e esta distinção deve ser apresentada na DIME. Para atender essa distinção, é necessária a criação do parâmetro MV\_CMPEXTR, relacionando um campo da tabela de **Complemento de Produtos (SB5)** para definir quais produtos são extrativistas ou não. Esse campo deve ser criado conforme estrutura na seção de "Procedimentos para implementação".

Neste registro devem ser consideradas apenas as efetivas compras de extratores agropecuários e pescadores, excluindo-se as remessas ou transferências.

Registro tipo 48 - Receita de prestação de serviço e fornecimento de energia elétrica

Tem como base as informações do Livro Fiscal relacionado com o parâmetro MV\_DIMESC?.

Registro tipo 49 – Entradas por unidade federada

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

Registro tipo 50 – Saídas por unidade federada

Tem como base as informações do período solicitado no Livro Fiscal (Tabela SF3).

Registro tipo 51 – Exclusões dos valores adicionados no mês de referência

Tem como base as informações preenchidas no assistente.

Registro tipo 80 – Resumo do livro registro inventário receita bruta (anual)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Para esse registro, é necessário efetuar o fechamento do estoque no período de entrega da Declaração Anual. Por exemplo: se a declaração for entregue em 31/06, esse fechamento deve ser na mesma data. Caso não possua o controle de estoques pelo Microsiga Protheus<sup>®</sup>, a rotina disponibiliza perguntas no momento da geração do meio magnético para informar os valores em estoque.

Registro tipo 81 – Ativo (anual)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 82 – Passivo (anual)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 83 – Demonstração de resultado (anual)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 84 – Detalhamento das despesas (anual)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 90 – Resumo do livro registro inventário receita bruta (encerramento)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Para este registro é necessário efetuar o fechamento do estoque no período de entrega da Declaração de Encerramento. Por exemplo: se a declaração for entregue em 31/04, este fechamento deverá ser na mesma data.

Registro tipo 91 – Ativo (encerramento)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 92 – Passivo (encerramento)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 93 – Demonstração de resultado (encerramento)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 94 – Detalhamento das despesas (encerramento)

Informações obtidas por meio do assistente, preenchido no momento de geração do meio magnético.

Registro tipo 98 – Encerramento da declaração

Tem como base o conteúdo do próprio arquivo.

Registro tipo 99 – Fechamento do arquivo

Tem como base o conteúdo do próprio arquivo.

# Informações técnicas

Tabelas Utilizadas	SF3 – Livros Fiscais; SF6 – Guia Nacional de Recolhimento; SA1 – Cadastro de Clientes; SA2 – Cadastro de Fornecedores; SB5 – Dados Adicionais do Produto		
Rotinas Envolvidas	MATA950		
Sistemas Operacionais	Windows/Linux		